

**Concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações**

*Ata n.º 4 do Júri do concurso*

ESPAP  
Abril de 2019

**Ata n.º 4 do concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações**

Ata.....	3
Anexo I – Relatório Preliminar.....	4

## Ata

Nos dias 7, 14, 21 e 28 de março e 7 de maio de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do concurso para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações”, aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 247-569330 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018, estando presentes os membros: Isabel Ribeiro, Presidente, Paulo Silvério, 1.º vogal efetivo e Sílvia Santos, 1.º vogal suplente.

Da ordem de trabalhos para as reuniões constava, como ponto único, a apreciação das propostas e a elaboração do relatório preliminar.

Após a referida apreciação e aplicado o critério de adjudicação foi elaborado o relatório preliminar que consta em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

Isabel Ribeiro  
(Presidente)

Paulo Silvério  
(1.º Vogal efetivo)

Sílvia Sousa Santos  
(1º Vogal suplente)

## **Anexo I – Relatório Preliminar**

Relatório preliminar do concurso para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações” elaborado nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### **1. Do concurso**

O procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações”, foi aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 247-569330 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018.

### **2. Esclarecimentos sobre as peças, lista de erros e omissões e retificações**

Foi objeto de aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, por deliberação de 1 de fevereiro de 2019, a Ata n.º 1 do Júri do procedimento, disponibilizada na plataforma a 4 de fevereiro de 2019, a qual incidiu sobre a análise e resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados e pronúncia quanto à lista de erros e omissões apresentada, que deram lugar à retificação das peças do procedimento e respetivos anexos, e que constitui o Anexo I a este relatório, dele fazendo parte integrante.

### **3. Prorrogação do prazo para apresentação das propostas**

Nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, por deliberação de 1 de fevereiro de 2019, foi ainda aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, até ao dia 25 de fevereiro de 2019, tendo em consideração que as retificações e os esclarecimentos previstos no artigo 50.º quando comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, no caso, 31 de janeiro de 2019, determina que o prazo fixado para a apresentação das propostas deva ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. Assim, considerando que os esclarecimentos e as retificações apenas foram comunicados a dia 4 de fevereiro de 2019, que corresponde a um atraso de 4 dias, o prazo para a apresentação das propostas passou a ser o dia 25 de fevereiro de 2019, ao invés, de dia 21 de fevereiro de 2019.

### **4. Lista dos Concorrentes**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri reuniu no dia 26 de fevereiro de 2019 e procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica. Tendo verificado a entrada tempestiva de todas as propostas apresentadas, o Júri fez publicitar a seguinte lista de concorrentes, os quais foram ordenados em razão do momento de apresentação da respetiva proposta (cfr. Ata n.º 3 do Júri do procedimento, que constitui o Anexo II ao presente relatório):

Concorrente n.º 1 – IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 13h33m23s;

Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h09m23s;

Concorrente n.º 3 – Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h15m56s.

Concorrente n.º 4 – NOS Comunicações, S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h32m54s.

Concorrente n.º 5 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 17h25m27s;

## 5. Análise das propostas

O Júri procedeu à análise das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

- Apresentação da proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, conforme artigo 24.º do Programa de Concurso (PC);

- Documentos entregues de acordo com o artigo 7.º do PC.

Seguidamente procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas para os lotes a que concorrem, obtidos de acordo com as fórmulas que constam do n.º 5 do artigo 10.º do PC, e cujo cálculo poderá ser verificado no Anexo III do presente relatório.

### Concorrente n.º 1 – IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	653,425
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	4054,6464

## Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0956
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0956
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0956
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0956
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0956
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0956
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0956
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0956
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	671,85
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	671,85
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	391,2
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	671,85
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	671,85
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	671,85
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	671,85
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	671,85
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2849,23129
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2849,23129
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2680,84129
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2849,23129
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2849,23129
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2849,23129
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2849,23129
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2849,23129

- e) O concorrente entregou ainda os documentos: “Anexo I do CCP Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ...”, o qual não foi objeto de análise pelo Júri, por no procedimento em apreço, ser apresentado em sua substituição, o Documento Europeu Único de Contratação Pública (cfr n.º 6 do artigo 57.º do CCP), e “Anexo II do CCP Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo

81.º...”, o qual não foi objeto de análise pelo júri por corresponder a um documento cuja apresentação apenas tem lugar na fase de habilitação relativamente ao(s) concorrente(s) selecionado(s).

### **Concorrente n.º 3 – Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,1060
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,1060
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,1054
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,1060
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,1060
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,1447
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,1447
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,1054
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	565,9700
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	660,0000
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	453,8900
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	660,0000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	660,0000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	751,7000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	751,7000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	541,2200
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	3053,2646
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	3109,6826
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2970,6566
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	3109,6826
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	3109,6826
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	4155,2574
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	4155,2574
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	3023,0546

- e) O concorrente entregou ainda os documentos: “Declaração Ar Telecom - ANACOM”, o qual não foi objeto de análise pelo júri por corresponder a um documento cuja apresentação apenas tem lugar na fase de habilitação relativamente ao(s) concorrente(s) selecionado(s).

#### **Concorrente n.º 4 – NOS Comunicações, S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

<b>Lote</b>		<b>Pontuação</b>
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0817
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0901
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0817
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0922
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0922
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0922
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0922
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0817
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	619,7000
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	476,2000
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	411,2000
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	719,2000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	524,7000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	705,2000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	705,2000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	488,0400
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2462,8032
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2592,1974
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2337,7032
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2791,7574
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2675,0574
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2783,3574
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2783,3574
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2383,8072

#### **Concorrente n.º 5 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);



- b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0746
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0746
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0746
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0746
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0746
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0746
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0746
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0746
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	435,8200
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	478,5950
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	361,3900
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	751,7000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	626,3000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	751,7000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	751,7000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	482,8700
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2171,2520
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2196,9170
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2126,5940
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2360,7800
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2285,5400
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2360,7800
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2360,7800
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2199,4820

- e) O concorrente entregou ainda o documento “ESPAP – Proposta AQ SFT”, ficheiro com o nome “ESPAP – Proposta AQ SMT”, o qual, por não ter sido solicitado, não foi objeto de análise pelo júri.

## 6. Conclusão

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri delibera:

- a) Tendo em conta o critério de adjudicação definido no n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso, propor a ordenação das propostas, por lote, de acordo com a pontuação obtida:

### Lote 1 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

### Lote 2 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0901
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

### Lote 3 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1054

### Lote 4 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

Lote 5 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

Lote 6 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1447

Lote 7 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1447

Lote 8 - Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1054

Lote 9 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	435,8200
2	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	565,9700
3	4	NOS Comunicações, S.A.	619,7000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 10 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	476,2000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	478,5950
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 11 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	361,3900
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	391,2000
3	4	NOS Comunicações, S.A.	411,2000
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	453,8900

Lote 12 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
3	4	NOS Comunicações, S.A.	719,2000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 13 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	524,7000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	626,3000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 14 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 15 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 16 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	482,8700
2	4	NOS Comunicações, S.A.	488,0400
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	541,2200
4	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	653,4250
5	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 17 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2171,2520
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2462,8032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3053,2646

Lote 18 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2196,9170
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2592,1974
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 19 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2126,5940
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2337,7032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2680,8413
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	2970,6566

Lote 20 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2791,7574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 21 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2285,5400
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2675,0574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 22 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	4155,2574

Lote 23 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	4155,2574

Lote 24 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2199,4820
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2383,8072
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3023,0546
5	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	4054,6464

- b) Considerar que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes estão em condições de ser adjudicadas;
- c) Propor a adjudicação, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa previsto no n.º 1 do artigo 10.º do PC, para cada lote, às N-1 propostas ordenadas, sendo N o número total de propostas ordenadas em cada lote, tal como define o n.º 2 do mesmo artigo 10.º;
- d) Propor a adjudicação de todas as propostas ordenadas para o Lote 14 e Lote 15, tendo em conta que o empate ex-aequo das propostas posicionadas na terceira posição, não é suscetível de desempate mediante aplicação das regras constantes na alínea c) do n.º 6 do artigo 10.º do PC, ficando, por esse motivo, prejudicada a aplicação, nestes casos, da regra prevista no n.º 2 do artigo 10.º do PC;
- e) Enviar o presente Relatório Preliminar a todos os concorrentes, concedendo um prazo, de 5 dias úteis, para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP.

Lisboa, 7 de maio de 2019

**Anexo I do Relatório Preliminar – Ata n.º 1 do Júri do Procedimento**



**Anexo II do Relatório Preliminar – Ata n.º 3 do Júri do Procedimento**